

Política de Certificado A3

Autoridade Certificadora Digital Múltipla

OID: 2.16.76.1.2.3.103

Versão 2.0 de 30 de janeiro de 2023

Classificação: Pública





PC A3 - AC DIGITAL MÚLTIPLA

Sumário

Controle de Versões	6
1 INTRODUÇÃO	7
1.1 Visão Geral 1.1.1	7
1.2 Nome do documento e identificação1.2.1	7
1.3 Participantes da ICP-Brasil	
1.3.2 Autoridades de Registro	
1.3.3 Titulares de Certificado	
1.3.4 Partes Confiáveis	8
1.3.5 Outros participantes	
1.4 Usabilidade do Certificado	
1.4.2 Uso proibitivo do certificado	
1.5 Política de Administração	
1.5.2 Contatos	
1.5.3 Pessoa a quem determina a adequabilidade da DPC como a PC	
1.5.4 Procedimentos de aprovação da PC	Ç
1.6 Definições e Acrônimos	10
1.6 Definições e Acrônimos	12
2.1 Repositórios	12
2.2 Publicação de informações dos certificados	12
2.3 Tempo ou Frequência de Publicação	
2.4 Controle de Acesso aos Repositórios.	
3 IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO	
3.1 Nomeação	
3.1.2 Necessidade de nomes serem significativos	
3.1.4 Regras para interpretação de vários tipos de nomes	
3.1.6 Procedimentos para resolver disputa de nomes	
3.2 Validação inicial de identidade	
3.2.2 Autenticação da identificação da organização	
3.2.4 Autenticação da identidade de um indivíduo	
3.2.6 Validação das autoridades	
3.3 Identificação e autenticação para pedidos de novas chaves	
3.3.2 Identificação e autenticação para novas chaves após revogação	
3.4 Identificação e Autenticação para solicitação de revogação	
4 REQUISITOS OPERACIONAIS DO CICLO DE VIDA DO CERTIFICADO	12
4.1 Solicitação do certificado	
4.1.2 Processo de registro e responsabilidade	
4.2 Processamento de Solicitação de Certificado	
4.2.1 Execução das funções de identificação e autenticação	
4.2.3 Tempo para processar a solicitação de certificado	
4.3 Emissão de Certificado	1/
4.4 Aceitação de Certificado	14
4.5 Usabilidade do par de chaves e do certificado	14
4.6 Renovação de Certificados	
4.6.1 Circunstâncias para renovação de certificados	14
4.6.5 Conduta constituindo a aceitação de uma renovação de certificado	۱۷
4.0.5 CONQUEA CONSTITUTION A ACEITAGAD DE UMA TENOVAÇÃO DE CERTINGADO	14





4.6.7	Notificação de emissão de certificados pela AC para outras entidades	
4.7 Nov	va chave de certificado	
4.7.1	Circunstâncias para nova chave de certificado	14
4.7.3	Processamento de requisição de novas chaves de certificado	14
4.7.5	Conduta constituindo a aceitação de uma nova chave certificada	
4.7.7	Notificação de uma emissão de certificado pela AC para outras entidades	15
4.8 Mod	dificação de certificado	
4.8.1	Circunstâncias para modificação de certificado	
4.8.3	Processamento de requisição de modificação de certificado	15
4.8.5	Conduta constituindo a aceitação de uma modificação de certificado	15
4.8.7	Notificação de uma emissão de certificado pela AC para outras entidades	
4.9 Sus	spensão e Revogação de Certificado	
4.9.1	Circunstâncias para revogação	
4.9.3	Procedimento para solicitação de revogação	
4.9.5	Tempo que a AC deve processar o pedido de revogação	
4.9.7	Frequência de emissão de LCR	
4.9.9	Disponibilidade para revogação/verificação de status on-line	
4.9.11	Outras formas disponíveis para divulgação de revogação	
4.9.13	Circunstâncias para suspensão	
4.9.15	Procedimentos para solicitação de suspensão	
4.10	Serviços de status de certificado	
4.10.2	Disponibilidade de serviços	
4.11	Encerramento de atividades	
4.12	Custódia e recuperação de chave	
4.12.1	Política e práticas de custódia e recuperação de chave	
	NTROLES OPERACIONAIS, GERENCIAMENTO E DE INSTALAÇÕES	16
	ntroles físicos	
5.1.2	Acesso físico	
5.1.4	Exposição à água	
5.1.6	Armazenamento de mídia	
5.1.8	Instalações de segurança (backup) externas (off-site) para AC DIGITAL MÚLTIPLA	
	ntroles Procedimentais	
5.2.1	Perfis qualificados	
5.2.3	Identificação e autenticação para cada perfil	
	ntroles de Pessoal	
5.3.2	Procedimentos de verificação de antecedentes	
5.3.4	Frequência e requisitos para reciclagem técnica	
5.3.6	Sanções para ações não autorizadas	
5.3.8	Documentação fornecida ao pessoal	
	cedimentos de Log de Auditoria	
5.4.1	Tipos de eventos registrados	
5.4.3	Período de retenção para registros de auditoria	
5.4.5	Procedimentos para cópia de segurança (<i>Backup</i>) de registros de auditoria	17
5.4.7	Notificação de agentes causadores de eventos	17
-	uivamento de Registros	
5.5.2	Período de retenção para arquivo	
5.5.4	Procedimentos de cópia de arquivo	
5.5.6	Sistema de coleta de dados de arquivo (interno e externo)	
	ca de chave	
	mprometimento e Recuperação de Desastre	
5.7.1	Procedimentos gerenciamento de incidente e comprometimento	
	Procedimentos no caso de comprometimento de chave privada de entidade	





5.8 Extinção da AC	1	ξ
6 CONTROLES TÉCNICOS DE SEGURANÇA	1	8
6.1 Geração e Instalação do Par de Chaves	1	8
6.1.2 Entrega da chave privada à entidade		
6.1.3 Entrega da chave pública para o emissor de certificado	1	ξ
6.1.4 Entrega de chave pública da AC às terceiras partes	1	ξ
6.1.5 Tamanhos de chave	1	ξ
6.1.6 Geração de parâmetros de chaves assimétricas e verifica	ação da qualidadedos parâmetros2	(
6.1.7 Propósitos de uso de chave (conforme o campo "key usage	e" na X.509 v3)2	(
6.2 Proteção da Chave Privada e controle de engenharia do módulo	ocriptográfico2	(
6.2.1 Padrões e controle para módulo criptográfico	2	(
6.2.2 Controle "n de m" para chave privada	2	(
6.2.3 Custódia (escrow) de chave privada		
6.2.4 Cópia de segurança (backup) de chave privada	2	(
6.2.5 Arquivamento de chave privada	2	! -
6.2.6 Inserção de chave privada em módulo criptográfico	2	! -
6.2.7 Armazenamento de chave privada em módulo criptográfico	2	! -
6.2.8 Método de ativação de chave privada	2	! -
6.2.9 Método de desativação de chave privada	2	. 1
6.2.10 Método de destruição de chave privada		
6.3 Outros Aspectos do Gerenciamento do Par de Chaves		
6.3.2 Períodos de operação do certificado e períodos de uso	para as chaves pública e privada2	. 1
6.4 Dados de Ativação		
6.4.2 Proteção dos dados de ativação		
6.4.3 Outros aspectos dos dados de ativação		
6.5 Controles de Segurança Computacional		
6.5.2 Classificação da segurança computacional		
6.6 Controles Técnicos do Ciclo de Vida		
6.6.1 Controles de desenvolvimento de sistema		
6.6.2 Controles de gerenciamento de segurança		
6.6.3 Controles de segurança de ciclo de vida		
6.6.4 Controles na Geração de LCR		
6.7 Controles de Segurança de Rede		
6.8 Carimbo de Tempo		
7 PERFIS DE CERTIFICADO, LCR E OCSP		
7.1 Perfil do Certificado		
7.1.1 Número de versão		
7.1.2 Extensões de certificado		
7.1.4 Formatos de nome		
7.1.5 Restrições de nome		
7.1.6 OID (Object Identifier) de Política de Certificado	∠ ۲	. 1
7.1.7 Uso da extensão "Policy Constraints"		
7.1.8 Sintaxe e semântica dos qualificadores de política		
7.1.9 Semântica de processamento para as extensões críticas da	a PC 2	۶
7.2 Perfil de LCR		
7.2.2 Extensões de LCR e de suas entradas		
7.3 Perfil OCSP		
7.3.2 Extensões OCSP		
8 AUDITORIA DE CONFORMIDADE E OUTRAS AVALIAÇÕES		
8.1 Frequência e circunstâncias das avaliações		
8.2 Identificação/Qualificação do avaliador		





8.3 Rela	ção do avaliador com a entidade avaliada	28
	cos cobertos pela avaliação	
8.5 Açõe	es tomadas como resultado de uma deficiência	26
8.6 Com	unicação dos resultados	29
9 OUT	ROS NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS	29
9.1 Tarifa	as	29
9.1.2	Tarifas de acesso ao certificado	29
	Tarifas para outros serviços	
9.2 Resp	oonsabilidade Financeira	29
9.2.2	Outros ativos	26
9.3 Conf	fidencialidade da informação do negócio	29
9.3.2 I	Informações fora do escopo de informações confidenciais	29
9.4 Priva	acidade da informação pessoal	29
	Tratamento de informação como privadas	
9.4.4 F	Responsabilidade para proteger a informação privadas	29
9.4.6	Divulgação em processo judicial ou administrativo	30
9.5 Direi	tos de Propriedade Intelectual	30
9.6 Decla	arações e Garantias	30
9.6.1	Declaração e Garantias da AC	30
	Declarações e garantias do titular	
9.6.5 F	Representações e garantias de outros participantes	30
	ção de garantias	
	ações de responsabilidades	
	nizações	
9.10 F	Prazo e Rescisão	
9.10.2	Término	30
	Avisos individuais e comunicações com os participantes	
9.12 A	Alterações	
9.12.1	Procedimento para emendas	
9.12.2	Mecanismos de notificação e períodos	
9.12.3	Circunstâncias na qual o OID deve ser alterado	
	Solução de conflitos	
	Lei aplicável	
	Conformidade com a Lei aplicável	
9.16	Disposições Diversas	
9.16.2	Cessão	
9.16.4	Execução (honorários dos advogados e renúncia de direitos)	
	Outras provisões	
	CUMENTOS REFERENCIADOS	
11 Refe	rências Bibliográficas	31

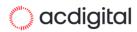




PC A3 - AC DIGITAL MÚLTIPLA

Controle de Versões

Versão	Data	Descrição
1.0	1.02.2021	Versão inicial, a partir do DOC-ICP-04 versão 8.0.
1.1	4.06.2021	Adequação do nome da AC.
2.0	30.01.2023	Atualização a partit do DOC-ICP-04 versão 8.1.





PC A3 - AC DIGITAL MÚLTIPLA

1 INTRODUÇÃO

1.1 Visão Geral

1.1.1

Este documento estabelece os requisitos mínimos obrigatórios a serem observados pela AC DIGITAL MÚLTIPLA, integrante da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) na emissão de certificados de assinatura digital do tipo A3.

1.1.2

Esta PC elaborada no âmbito da ICP-Brasil adota a mesma estrutura empregada no DOC-ICP-04.

1.1.3

A estrutura desta PC está baseada na RFC 3647.

1.1.4

Este documento compõe o conjunto da ICP-Brasil e nele são referenciados outros regulamentos dispostos nas demais normas da ICP-Brasil, conforme especificado no item 10.

1.1.5

Esta PC se refere a certificados do tipo A3 para usuários finais da AC DIGITAL MÚLTIPLA.

1.1.6

Não se aplica.

1.1.7

A AC DIGITAL MÚLTIPLA emite certificados de assinatura do tipo A3 para pessoas físicas e pessoas jurídicas, conforme a necessidade.

1.1.8

Não se aplica.

1.1.9

Não se aplica.

1.1.10

Não se aplica.

1.1.11

Não se aplica.

1.1.12

Não se aplica.

1.2 Nome do documento e identificação1.2.1





PC A3 - AC DIGITAL MÚLTIPLA

Esta PC é chamada de "Política de Certificado de Assinatura Digital tipo A3 da AC DIGITAL MÚLTIPLA", ou simplesmente PC A3 da AC DIGITAL MÚLTIPLA. O OID (object identifier) desta PC, atribuído pela AC Raiz, é **2.16.76.1.2.3.103**.

1.2.2

O OID (object identifier) abaixo mencionado foi atribuído pela AC Raiz, após conclusão do processo de credenciamento da AC DIGITAL MÚLTIPLA.

Tipo de Certificado	OID
A3	2.16.76.1.2.3.103

1.3 Participantes da ICP-Brasil

1.3.1 Autoridades Certificadoras

- **1.3.1.1** Esta PC se refere à AC DIGITAL MÚLTIPLA, integrante da ICP-Brasil.
- **1.3.1.2** As práticas e procedimentos de certificação digital da AC DIGITAL MÚLTIPLA estão descritas na Declaração de Práticas de Certificação da AC DIGITAL MÚLTIPLA (DPC AC DIGITAL MÚLTIPLA)

1.3.2 Autoridades de Registro

- **1.3.2.1** Os dados a seguir se referem às Autoridades de Registro (AR) utilizadas pela AC DIGITAL MÚLTIPLA para os processos de recebimento, identificação e encaminhamento de solicitações de emissão ou de revogação de certificados digitais e de identificação de seus solicitantes. As ARs vinculadas a AC DIGITAL MÚLTIPLA estão publicadas em página *Web* (URL) da AC DIGITAL MÚLTIPLA http://repositorio.acdigital.com.br/ que contém:
- a) relação de todas as AR credenciadas; e
- b) relação de AR que tenham se descredenciado da cadeia da AC, com respectiva data do descredenciamento.

1.3.3 Titulares de Certificado

Os Titulares de Certificado de Assinatura Digital tipo A3 da AC DIGITAL MÚLTIPLA podem ser pessoas físicas ou jurídicas.

1.3.4 Partes Confiáveis

Considera-se terceira parte, a parte que confia no teor, validade e aplicabilidade do certificado digital e chaves emitidas pela ICP-Brasil.

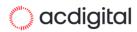
1.3.5 Outros participantes

A relação de todos os Prestadores de Serviço de Suporte – PSS, Prestadores de Serviços Biométricos (PSBio), PSS – Prestadores de Serviço de Suporte e Prestadores de Serviço de Confiança – PSC vinculados diretamente à AC DIGITAL MÚLTIPLA são publicados em sua página web: http://repositorio.acdigital.com.br/

1.4 Usabilidade do Certificado

1.4.1 Uso apropriado do Certificado

1.4.1.1 Os certificados definidos por esta PC têm sua utilização vinculada à assinatura digital, não repúdio, garantia de integridade da informação e autenticação de seu titular.





PC A3 - AC DIGITAL MÚLTIPLA

- **1.4.1.2** As aplicações e demais programas que admitirem o uso de certificado digital de um determinado tipo contemplado pela ICP-Brasil devem aceitar qualquer certificado de mesmo tipo, ou superior, emitido por qualquer AC credenciada pela AC Raiz.
- **1.4.1.3** Na definição das aplicações para o certificado definido pela PC, a AC DIGITAL MÚLTIPLA leva em consideração o nível de segurança previsto para o tipo do certificado. Esse nível de segurança é caracterizado pelos requisitos definidos para aspectos como: tamanho da chave criptográfica, mídia armazenadora da chave, processo de geração do par de chaves, procedimentos de identificação do titular de certificado, frequência de emissão da correspondente Lista de Certificados Revogados LCR e extensão do período de validade do certificado.
- **1.4.1.4** Certificados de tipo A3 são utilizados em aplicações como confirmação de identidade e assinatura de documentos eletrônicos com verificação da integridade de suas informações.
- **1.4.1.5** Não se aplica.
- **1.4.1.6** Não se aplica.
- **1.4.1.7** Não se aplica.
- **1.4.1.8** Não se aplica.

1.4.2 Uso proibitivo do certificado

A AC DIGITAL MÚLTIPLA não impõe restrições, para uso de certificados emitidos sob esta PC.

1.5 Política de Administração

1.5.1 Organização administrativa do documento

Autoridade Certificadora DIGITAL MÚLTIPLA

1.5.2 Contatos

AC DIGITAL MÚLTIPLA

Endereço: Rua General Andrade Neves, 90, Sala 04, Centro, Porto Alegre – RS, CEP: 90.010-210

Telefone: +55 (51) 3025-7630 Pág. Web: www.acdigital.com.br E-mail: normas@acdigital.com.br

1.5.3 Pessoa a quem determina a adequabilidade da DPC como a PC

A/C: Sidnei Gomes

Telefones: +55 (51) 3025-7630 E-mail: normas@acdigital.com.br

1.5.4 Procedimentos de aprovação da PC

Esta PC é aprovada pelo ITI.

Os procedimentos de aprovação da PC da AC são estabelecidos a critério do CG da ICP-Brasil.





PC A3 - AC DIGITAL MÚLTIPLA

1.6 Definições e Acrônimos

SIGLA	DESCRIÇÃO		
AC	Autoridade Certificadora		
ACME	Automatic Certificate Management Environment		
AC Raiz	Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil		
ACT	Autoridade de Carimbo do Tempo		
AR	Autoridade de Registro		
CEI	Cadastro Específico do INSS		
CF-e	Cupom Fiscal Eletrônico		
CG	Comitê Gestor		
CMM – SEI	Capability Maturity Model do Software Engineering Institute		
CN	Common Name		
CNE	Carteira Nacional de Estrangeiro		
CNH	Carteira Nacional de Habilitação		
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica		
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas		
CS	Code Signing		
CSR	Certificate Signing Request		
DETRAN	Departamento Nacional de Trânsito		
DMZ	Zona Desmilitarizada		
DN	Distinguished Name		
DPC	Declaração de Práticas de Certificação		
EV	Extended Validation (WebTrust for Certification Authorities)		
ICP-BRASIL	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira		





SIGLA	DESCRIÇÃO	
IDS	Instrusion Detection System	
IEC	International Electrotechnical Commission	
IETF PKIX	Internet Engineering Task Force - Public-Key Infrastructured (X.509)	
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	
ISO	International Organization for Standardization	
ITSEC	European Information Technology Security Evaluation Criteria	
ITU	International Telecummunications Union	
LCR	Lista de Certificados Revogados	
NBR	Norma Brasileira	
NIS	Número de Identificação Social	
OCSP	On-line Certificate Status Protocol	
OID	Object Identifer	
OM-BR	Objetos Metrológicos ICP-Brasil	
OU	Organization Unit	
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	
PC	Política de Certificado	
PCN	Plano de Continuidade de Negócio	
PIN	Personal Identification Number	
PIS	Programa de Integração Social	
PS	Política de Segurança	
PSBio	Prestador de Serviço Biométrico	
PSC	Prestador de Serviço de Confiança	
PSS	Prestadores de Serviço de Suporte	
PUK	PIN Unbloking Key	





PC A3 - AC DIGITAL MÚLTIPLA

SIGLA	DESCRIÇÃO
RFC	Request For Comments
RG	Registro Geral
SAT	Sistema Autenticador e Transmissor
SINRIC	Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil
SIGEPE	Sistema de Gestão de Pessoal da Administração Pública Federal
SNMP	Simpe Network Management Protocol
SSL	Secure Socket Layer
TCSEC	Trusted System Evaluation Criteria
TSL	Transport Layer Security
TSDM	Trusted Software Development Methodology
UF	Unidade da Federação
URL	Uniform Resource Locator

2 RESPONSABILIDADES DE PUBLICAÇÃO E REPOSITÓRIO

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da DPC AC DIGITAL MÚLTIPLA. Apenas aspectos específicos desta PC serão descritos, se for o caso.

- 2.1 Repositórios
- 2.2 Publicação de informações dos certificados
- 2.3 Tempo ou Frequência de Publicação
- 2.4 Controle de Acesso aos Repositórios

3 IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO

Nos itens a seguir serão referidos os itens correspondentes da DPC AC DIGITAL MÚLTIPLA. Serão descritos apenas aspectos específicos desta PC, se for o caso.

- 3.1 Nomeação
- 3.1.1 Tipos de nomes
- 3.1.2 Necessidade de nomes serem significativos





PC A3 - AC DIGITAL MÚLTIPLA

- 3.1.3 Anonimato ou Pseudônimo dos Titulares do Certificado
- 3.1.4 Regras para interpretação de vários tipos de nomes
- 3.1.5 Unicidade de nomes
- 3.1.6 Procedimentos para resolver disputa de nomes
- 3.1.7 Reconhecimento, autenticação e papel de marcas registradas
- 3.2 Validação inicial de identidade
- 3.2.1 Método para comprovar a posse de chave privada
- 3.2.2 Autenticação da identificação da organização
- 3.2.3 Autenticação da identidade de equipamento ou aplicação
- 3.2.4 Autenticação da identidade de um indivíduo
- 3.2.5 Informações não verificadas do titular do certificado
- 3.2.6 Validação das autoridades
- 3.2.7 Critérios para interoperação
- 3.3 Identificação e autenticação para pedidos de novas chaves
- 3.3.1 Identificação e autenticação para rotinas de novas chaves
- 3.3.2 Identificação e autenticação para novas chaves após revogação
- 3.4 Identificação e Autenticação para solicitação de revogação
- 4 REQUISITOS OPERACIONAIS DO CICLO DE VIDA DO CERTIFICADO

Nos itens a seguir serão referidos os itens correspondentes da DPC AC DIGITAL MÚLTIPLA. Serão descritos apenas aspectos específicos desta PC, se for o caso.

- 4.1 Solicitação do certificado
- 4.1.1 Quem pode submeter uma solicitação de certificado
- 4.1.2 Processo de registro e responsabilidade
- 4.2 Processamento de Solicitação de Certificado
- 4.2.1 Execução das funções de identificação e autenticação
- 4.2.2 Aprovação ou rejeição de pedidos de certificado



Brasil na se

- 4.2.3 Tempo para processar a solicitação de certificado
- 4.3 Emissão de Certificado
- 4.3.1 Ações da AC durante a emissão de um certificado
- 4.3.2 Notificação para o titular do certificado pela AC na emissão do certificado
- 4.4 Aceitação de Certificado
- 4.4.1 Conduta sobre a aceitação do certificado
- 4.4.2 Publicação do certificado pela AC
- 4.4.3 Notificação de emissão do certificado pela AC Raiz para outras entidades
- 4.5 Usabilidade do par de chaves e do certificado
- 4.5.1 Usabilidade da Chave privada e do certificado do titular
- 4.5.2 Usabilidade da chave pública e do certificado das partes confiáveis
- 4.6 Renovação de Certificados
- 4.6.1 Circunstâncias para renovação de certificados
- 4.6.2 Quem pode solicitar a renovação
- 4.6.3 Processamento de requisição para renovação de certificado
- 4.6.4 Notificação para nova emissão de certificado para o titular
- 4.6.5 Conduta constituindo a aceitação de uma renovação de certificado
- 4.6.6 Publicação de uma renovação de um certificado pela AC
- 4.6.7 Notificação de emissão de certificados pela AC para outras entidades
- 4.7 Nova chave de certificado
- 4.7.1 Circunstâncias para nova chave de certificado
- 4.7.2 Quem pode requisitar a certificação de uma nova chave pública
- 4.7.3 Processamento de requisição de novas chaves de certificado
- 4.7.4 Notificação de emissão de novo certificado para o titular
- 4.7.5 Conduta constituindo a aceitação de uma nova chave certificada
- 4.7.6 Publicação de uma nova chave certificada pela AC





- 4.7.7 Notificação de uma emissão de certificado pela AC para outras entidades
- 4.8 Modificação de certificado
- 4.8.1 Circunstâncias para modificação de certificado
- **4.8.2** Quem pode requisitar a modificação de certificado Não se aplica.
- 4.8.3 Processamento de requisição de modificação de certificado
- 4.8.4 Notificação de emissão de novo certificado para o titular
- 4.8.5 Conduta constituindo a aceitação de uma modificação de certificado
- 4.8.6 Publicação de uma modificação de certificado pela AC
- 4.8.7 Notificação de uma emissão de certificado pela AC para outras entidades
- 4.9 Suspensão e Revogação de Certificado
- 4.9.1 Circunstâncias para revogação
- 4.9.2 Quem pode solicitar revogação
- 4.9.3 Procedimento para solicitação de revogação
- 4.9.4 Prazo para solicitação de revogação
- 4.9.5 Tempo que a AC deve processar o pedido de revogação
- 4.9.6 Requisitos de verificação de revogação para as partes confiáveis
- 4.9.7 Frequência de emissão de LCR
- 4.9.8 Latência máxima para a LCR
- 4.9.9 Disponibilidade para revogação/verificação de status on-line
- 4.9.10 Requisitos para verificação de revogação on-line
- 4.9.11 Outras formas disponíveis para divulgação de revogação
- 4.9.12 Requisitos especiais para o caso de comprometimento de chave
- 4.9.13 Circunstâncias para suspensão
- 4.9.14 Quem pode solicitar suspensão
- 4.9.15 Procedimentos para solicitação de suspensão





PC A3 - AC DIGITAL MÚLTIPLA

- 4.9.16 Limites no período de suspensão
- 4.10 Serviços de status de certificado
- 4.10.1 Características operacionais
- 4.10.2 Disponibilidade de serviços
- 4.10.3 Funcionalidades operacionais
- 4.11 Encerramento de atividades
- 4.12 Custódia e recuperação de chave
- 4.12.1 Política e práticas de custódia e recuperação de chave
- 4.12.2 Política e práticas de encapsulamento e recuperação de chave de sessão

5 CONTROLES OPERACIONAIS, GERENCIAMENTO E DE INSTALAÇÕES

Nos itens a seguir serão referidos os itens correspondentes da DPC AC DIGITAL MÚLTIPLA. Serão descritos apenas aspectos específicos desta PC, se for o caso.

- 5.1 Controles físicos
- 5.1.1 Construção e localização das instalações de AC
- 5.1.2 Acesso físico
- 5.1.3 Energia e ar-condicionado
- 5.1.4 Exposição à água
- 5.1.5 Prevenção e proteção contra incêndio
- 5.1.6 Armazenamento de mídia
- 5.1.7 Destruição de lixo
- 5.1.8 Instalações de segurança (backup) externas (off-site) para AC DIGITAL MÚLTIPLA
- **5.2** Controles Procedimentais
- **5.2.1** Perfis qualificados
- 5.2.2 Número de pessoas necessário por tarefa
- 5.2.3 Identificação e autenticação para cada perfil
- 5.2.4 Funções que requerem separação de deveres





- **5.3** Controles de Pessoal
- 5.3.1 Antecedentes, qualificação, experiência e requisitos de idoneidade
- 5.3.2 Procedimentos de verificação de antecedentes
- 5.3.3 Requisitos de treinamento
- 5.3.4 Frequência e requisitos para reciclagem técnica
- 5.3.5 Frequência e sequência de rodízio de cargos
- 5.3.6 Sanções para ações não autorizadas
- 5.3.7 Requisitos para contratação de pessoal
- 5.3.8 Documentação fornecida ao pessoal
- 5.4 Procedimentos de Log de Auditoria
- 5.4.1 Tipos de eventos registrados
- 5.4.2 Frequência de auditoria de registros
- 5.4.3 Período de retenção para registros de auditoria
- 5.4.4 Proteção de registros de auditoria
- 5.4.5 Procedimentos para cópia de segurança (Backup) de registros de auditoria
- 5.4.6 Sistema de coleta de dados de auditoria (interno ou externo)
- 5.4.7 Notificação de agentes causadores de eventos
- 5.4.8 Avaliações de vulnerabilidade
- 5.5 Arquivamento de Registros
- 5.5.1 Tipos de registros arquivados
- 5.5.2 Período de retenção para arquivo
- 5.5.3 Proteção de arquivo
- 5.5.4 Procedimentos de cópia de arquivo
- 5.5.5 Requisitos para datação de registros
- 5.5.6 Sistema de coleta de dados de arquivo (interno e externo)
- 5.5.7 Procedimentos para obter e verificar informação de arquivo





PC A3 - AC DIGITAL MÚLTIPLA

- 5.6 Troca de chave
- 5.7 Comprometimento e Recuperação de Desastre
- 5.7.1 Procedimentos gerenciamento de incidente e comprometimento
- 5.7.2 Recursos computacionais, software, e/ou dados corrompidos
- 5.7.3 Procedimentos no caso de comprometimento de chave privada de entidade
- 5.7.4 Capacidade de continuidade de negócio após desastre
- 5.8 Extinção da AC

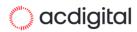
6 CONTROLES TÉCNICOS DE SEGURANÇA

Nos itens seguintes, estão definidas as medidas de segurança necessárias para proteger as chaves criptográficas dos titulares de certificados emitidos segundo a PC A3 da AC DIGITAL MÚLTIPLA. São também definidos outros controles técnicos de segurança utilizados pela AC DIGITAL MÚLTIPLA e pelas ARs vinculadas na execução de suas funções operacionais.

6.1 Geração e Instalação do Par de Chaves

6.1.1 Geração do par de chaves

- **6.1.1.1** Quando o titular de certificado for uma pessoa física, esta será responsável pela geração do par de chaves criptográficas. Quando o titular de certificado for uma pessoa jurídica, esta indicará, por seu(s)representante(s) legal(is), a pessoa responsável pela geração do par de chaves criptográficas e pelo uso do Certificado.
- **6.1.1.1.1** Não se aplica.
- **6.1.1.1.2** Não se aplica.
- **6.1.1.2** O par de chaves criptográficos relativos aos certificados estabelecidos por esta PC é gerado pelo próprio Titular do Certificado, respeitando os seguintes critérios:
 - a) A geração da chave privada ocorre em cartão inteligente ou token, protegido por senha, com capacidade de geração de chave homologado junto à ICP-Brasil ou com certificação INMETRO.
 - b) A entrega do certificado somente ocorre ao detentor da chave privada correspondente à chave pública constante do certificado
- **6.1.1.3** Os algoritmos a serem utilizados para as chaves criptográficas de titulares de certificados é o RSA conforme definido em regulamento por instrução normativa da AC Raiz que defina os padrões e algoritmos criptográficos da ICP-Brasil.
- **6.1.1.4** Ao ser gerada, a chave privada da entidade titular é gravada cifrada, por algoritmo simétrico aprovado em regulamento por instrução normativa da AC Raiz que defina os padrões e algoritmos criptográficos da ICP-Brasil, no meio de armazenamento definido para cada tipo de certificado previsto pela ICP-Brasil.





PC A3 - AC DIGITAL MÚLTIPLA

- **6.1.1.5** A chave privada trafega cifrada, empregando os mesmos algoritmos citados no parágrafo anterior, entre o dispositivo gerador e o repositório de armazenamento usado para a sua utilização.
- **6.1.1.6** A mídia de armazenamento de chave privada assegura, por meios técnicos e procedimentais adequados, no mínimo, que:
 - a) a chave privada é única e seu sigilo é suficientemente assegurado;
 - b) a chave privada não pode, com uma segurança razoável, ser deduzida e deve estar protegida contra falsificações realizadas através das tecnologias atualmente disponíveis; e
 - c) a chave privada pode ser eficazmente protegida pelo legítimo titular contra a utilização porterceiros.
- **6.1.1.7** A mídia de armazenamento não modifica os dados a serem assinados, nem impede que esses dados sejam apresentados ao signatário antes do processo de assinatura.
- **6.1.1.8** O armazenamento de chaves privadas de terceiros em hardware criptográfico só poderá ser realizada por entidade credenciada como PSC, nos termos do DOC-ICP-17 [2], ou no caso de soluções corporativas de armazenamento de chaves privadas de funcionários, em HSM de propriedade da instituição, mediante o conhecimento e concordância expressa do titular do certificado com a DPC da AC DIGITAL MÚLTIPLA, que atendam as aplicações demandadas das organizações, com acesso exclusivo por meio da rede interna.

O tipo de certificado emitido pela AC DIGITAL e descrito nesta PC é o A3

6.1.2 Entrega da chave privada à entidade

Não se aplica.

6.1.3 Entrega da chave pública para o emissor de certificado

A chave pública do solicitante de certificado é entregue por meio eletrônico, utilizando o formato *PKCS#10*, através uma sessão segura, recorrendo à utilização de uma sessão segura *SSL – Secure Socket Layer*.

A mensagem de solicitação de certificado obedece ao formato *PKCS#10*, que inclui, na própria mensagem, a assinatura digital da mesma, realizada com a chave privada correspondente à chave pública contida na solicitação.

6.1.4 Entrega de chave pública da AC às terceiras partes

A AC DIGITAL MÚLTIPLA disponibiliza o seu certificado da cadeia de certificação para os usuários da ICP- Brasil, a chave pública da AC DIGITAL MÚLTIPLA é entregue de uma das seguintes formas:

- a) No momento da disponibilização de um certificado para seu titular, será utilizado o formato definido no regulamento editado por instrução normativa da AC Raiz que define os padrões e algoritmos criptográficos da ICP-Brasil;
- b) Página web da AC DIGITAL MÚLTIPLA http://repositorio.acdigital.com.br/; e
- c) Outros meios seguros aprovados pelo CG da ICP-Brasil.

6.1.5 Tamanhos de chave

- **6.1.5.1** O tamanho das chaves criptográficas associadas aos certificados emitidos por esta PC A3 é de2048 bits.
- **6.1.5.2** Os algoritmos e o tamanho das chaves utilizados nos diferentes tipos de certificados da ICP- Brasil estão definidos em regulamento editado por instrução normativa da AC Raiz que define os padrões e algoritmos criptográficos da ICP-Brasil.





PC A3 - AC DIGITAL MÚLTIPLA

6.1.6 Geração de parâmetros de chaves assimétricas e verificação da qualidade dos parâmetros

Os parâmetros de geração e verificação de chaves assimétricas dos titulares de certificado adotam o padrão estabelecido em regulamento editado por instrução normativa da AC Raiz que define os padrões e algoritmos criptográficos da ICP-Brasil.

6.1.7 Propósitos de uso de chave (conforme o campo "key usage" na X.509 v3)

Os certificados e respectivos pares de chaves emitidos por esta PC têm sua utilização vinculada à assinatura digital (chave privada), para a verificação dela (chave pública), para a garantia do não repúdio e para cifragem de chaves (item 1.4).

6.2 Proteção da Chave Privada e controle de engenharia do módulo criptográfico

Nos itens a seguir são definidos os requisitos para a proteção das chaves privadas dos titulares de certificados emitidos segundo esta PC A3.

6.2.1 Padrões e controle para módulo criptográfico

- **6.2.1.1** Os módulos de geração de chaves criptográficas devem suportar padrões RSA ou ECCBrainpool (conforme RFC 5639), conforme definidos em regulamento editado por instrução.
- **6.2.1.2** Os módulos de armazenamento da chave privada da entidade titular de certificado, deverão ser homologados pela ICP-Brasil ou com certificação INMETRO, conforme definidos em regulamento editado por instrução normativa da AC Raiz que defina os padrões e algoritmos criptográficos da ICP-Brasil.
- **6.2.1.3** Os requisitos aplicados aos módulos de armazenamento da chave privada da entidade titular de certificado, deverão ser homologados pela ICP-Brasil ou com certificação INMETRO, conforme regulamento editado por instrução normativa da AC Raiz que define os padrões e algoritmos criptográficos da ICP-Brasil.

6.2.2 Controle "n de m" para chave privada

Não se aplica.

6.2.3 Custódia (escrow) de chave privada

A AC DIGITAL MÚLTIPLA não realiza a recuperação (escrow) de chaves privadas emitidas conforme esta PC.

6.2.4 Cópia de segurança (backup) de chave privada

- **6.2.4.1** Qualquer titular de certificado poderá, a seu critério, manter cópia de segurança de sua chave privada.
- **6.2.4.2** A AC DIGITAL MÚLTIPLA não mantém cópia de segurança de chave privada gerada pelo titular de certificado.
- **6.2.4.3** Em qualquer caso a cópia de segurança deverá ser armazenada cifrada por algoritmo simétrico aprovado em regulamento editado por instrução normativa da AC Raiz que define os padrões e algoritmos criptográficos da ICP-Brasil e protegida com um nível de segurança não inferior àquele definido para a chave original.
- **6.2.4.4** Na realização de uma cópia de segurança da chave privada do titular de certificado, o titular deve observar que a cópia deverá ser protegida por "senha".





PC A3 - AC DIGITAL MÚLTIPLA

6.2.5 Arquivamento de chave privada

- **6.2.5.1** AAC DIGITAL MÚLTIPLA não arquiva cópia de chaves privadas de titulares de certificado.
- **6.2.5.2** Define-se arquivamento como o armazenamento da chave privada para seu uso futuro, após o período de validade do certificado correspondente.

6.2.6 Inserção de chave privada em módulo criptográfico

Não se aplica.

6.2.7 Armazenamento de chave privada em módulo criptográfico

Ver item 6.1.

6.2.8 Método de ativação de chave privada

A chave privada é ativada, mediante senha e ou identificação biométrica solicitada pelo software de proteção da chave privada. A senha deve ser criada e mantida apenas pelo titular do certificado, sendo para seu uso e conhecimento exclusivo, o hardware utilizado deverá estar homologado perante a ICPBrasil ou com certificação INMETRO.

O titular de certificado deverá adotar senha de proteção da chave privada, sendo recomendável que as senhas sejam alteradas no mínimo a cada 03 (três) meses.

6.2.9 Método de desativação de chave privada

O titular do certificado pode definir procedimentos necessários para desativação de sua chave privada.

6.2.10 Método de destruição de chave privada

Para esta PC do tipo A3, o titular do certificado poderá definir procedimentos necessários para destruição de sua chave privada.

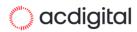
6.3 Outros Aspectos do Gerenciamento do Par de Chaves

6.3.1 Arquivamento de chave pública

As chaves públicas de titulares de certificado de assinatura digital e as LCRs emitidas pela AC DIGITAL MÚLTIPLA serão armazenadas de forma permanente, após a expiração dos certificados correspondentes, para verificação de assinaturas geradas durante seu período de validade.

6.3.2 Períodos de operação do certificado e períodos de uso para as chaves pública e privada

- **6.3.2.1** As chaves privadas de assinatura dos respectivos titulares de certificado emitidos pela AC DIGITAL MÚLTIPLA são utilizadas apenas durante o período de validade dos certificados correspondentes. As correspondentes chaves públicas poderão ser utilizadas durante todo o período de tempo determinado pela legislação aplicável, para verificação de assinaturas geradas durante o prazo de validade dos respectivos certificados.
- **6.3.2.2** Não se aplica.
- 6.3.2.3 O período máximo de validade para certificados do tipo A3 está descrito na tabela abaixo:





PC A3 - AC DIGITAL MÚLTIPLA

Tipo de Certificado	Período Máximo de Validade do Certificado (em anos)
А3	5 (cinco) anos

6.3.2.4 Não se aplica.

6.3.2.5 Não se aplica.

6.4 Dados de Ativação

6.4.1 Geração e instalação dos dados de ativação

Os dados de ativação, se utilizados, da chave privada da entidade titular do certificado são únicos e aleatórios.

6.4.2 Proteção dos dados de ativação

Recomenda-se que o titular do certificado digital defina sua senha com o comprimento de 08 caracteres ou mais, composta por letras, números e símbolos.

6.4.3 Outros aspectos dos dados de ativação

Não se aplica.

6.5 Controles de Segurança Computacional

6.5.1 Requisitos técnicos específicos de segurança computacional

O titular do certificado é responsável pela segurança do equipamento onde são geradas e utilizadas as chaves privadas. O hardware criptográfico onde são geradas as chaves criptográficas dos titulares de certificado deve possuir mecanismos criptográficos de geração de chaves e ser homologado junto à ICPBrasil, ou com certificação INMETRO. Os equipamentos onde são geradas os pares de chaves devem possuir software instalado para o correto funcionamento dos dispositivos criptográficos, como estarem providos de mecanismos de segurança, tais como antivírus, criptografia para armazenamento da chave privada, sistema operacional atualizado e proteção de tela.

6.5.2 Classificação da segurança computacional

Não se aplica.

6.6 Controles Técnicos do Ciclo de Vida

AC DIGITAL MÚLTIPLA desenvolve sistemas de AR, apenas com a finalidade da operação de suas ARs vinculadas.

6.6.1 Controles de desenvolvimento de sistema

AC DIGITAL MÚLTIPLA utiliza modelos, como SCRUM e métodos Ágeis, para o desenvolvimento de seus sistemas. Todo os projetos de desenvolvimento passam por, requisitos, análise, codificação e testes, de forma a minimizar quaisquer tipos de erros que possam comprometer a sua operação.

Os projetos de desenvolvimento da AC DIGITAL MÚLTIPLA geram documentação suficiente para suportar avaliações externas, como auditorias.

6.6.2 Controles de gerenciamento de segurança

A AC DIGITAL MÚLTIPLA verifica com periodicidade através de ferramentas do seu próprio sistema operacional. As verificações são realizadas através de scripts, em caso de divergência é disparado um alerta, via e-mail ou similar, para que sejam tomadas as medidas apropriadas.





PC A3 - AC DIGITAL MÚLTIPLA

6.6.3 Controles de segurança de ciclo de vida

Não se aplica.

6.6.4 Controles na Geração de LCR

As LCRs emitidas pela AC DIGITAL MÚLTIPLA, são verificadas quanto a sua consistência de seu conteúdo, número de série, versão da LCR, data/hora de emissão e outras informações relevantes antes da sua publicação.

6.7 Controles de Segurança de Rede

Não se aplica.

6.8 Carimbo de Tempo

Não se aplica.

7 PERFIS DE CERTIFICADO, LCR E OCSP

Os itens seguintes devem especificar os formatos dos certificados e das LCRs gerados segundo esta PC A3. Devem ser incluídas informações sobre os padrões adotados, seus perfis, versões e extensões. Os requisitos mínimos estabelecidos nos itens seguintes deverão ser obrigatoriamente atendidos em todos os tipos de certificados admitidos no âmbito da ICP-Brasil.

7.1 Perfil do Certificado

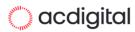
Todos os certificados emitidos pela AC DIGITAL MÚLTIPLA, segundo esta PC A3, estão em conformidade com o formato definido pelo padrão ITU X.509 ou ISO/IEC 9594-8.

7.1.1 Número de versão

Todos os certificados emitidos pela AC DIGITAL MÚLTIPLA, segundo esta PC A3, implementam a versão 3 de certificado definida no padrão ITU X.509, de acordo com o perfil estabelecido na RFC 5280.

7.1.2 Extensões de certificado

- 7.1.2.1 Neste item, são descritas todas as extensões de certificado utilizadas e sua criticalidade desta PC A3.
- 7.1.2.2 Os certificados emitidos sob esta PC apresentam obrigatoriamente as seguintes extensões:
 - a) "Authority Key Identifier", não crítica: o campo keyldentifier contém o hash SHA-1 da chave pública da AC DIGITAL MÚLTIPLA;
 - b) "Key Usage", crítica, conforme disposto no item 7.1.2.7 deste documento;
 - c) "Certificate Policies", não crítica: contém os seguintes campos:
 - 1. o OID desta PC: 2.16.76.1.2.3.103; e
 - o endereço Web da DPC da AC DIGITAL MÚLTIPLA: http://repositorio.acdigital.com.br/docs/ac-digital-multipla.pdf
 - d) "CRL Distribution Points", não crítica: contém 2 (dois) endereços Web onde se obtém a LCR da AC DIGITAL MÚLTIPLA:
 - i. http://repositorio.acdigital.com.br/lcr/ac-digital-multipla-g1.crl
 - ii. http://repositorio2.acdigital.com.br/lcr/ac-digital-multipla-g1.crl
 - e) "Authority Information Access", não crítica: contém uma entrada contendo o método de acesso id-adcalssuer, utilizando um dos seguintes protocolos de acesso, HTTP e HTTPS, contendo o URL para a recuperação da cadeia de certificação: http://repositorio.acdigital.com.br/cert/ac-digital-multipla-





PC A3 - AC DIGITAL MÚLTIPLA

g1.p7b

- **7.1.2.3** A ICP-Brasil também define como obrigatória a extensão "*Subject Alternative Name*", não crítica, e com os seguintes formatos:
 - a) Para certificado de pessoa física:
 - a.1) 3 (três) campos otherName, obrigatórios, contendo:
 - 1. OID = 2.16.76.1.3.1, e conteúdo = nas primeiras 8 (oito) posições, a data de nascimento do titular, no formato ddmmaaaa; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Número de Identificação Social NIS (PIS, PASEP ou CI); nas 15 (quinze) posições subsequentes, o número do Registro Geral RG do titular; nas 10 (dez) posições subsequentes, as siglas do órgão expedidor do RG e respectiva UF.
 - **2. OID = 2.16.76.1.3.6, e conteúdo** = nas 12 (doze) posições o número do Cadastro Específico do INSS (CEI) da pessoa física titular do certificado.
 - **3. OID = 2.16.76.1.3.5, e conteúdo** = nas primeiras 12 (doze) posições, o número de inscrição do Título de Eleitor; nas 3 (três) posições subsequentes, a Zona Eleitoral; nas 4 (quatro) posições seguintes, a Seção; nas 22 (vinte e duas) posições subsequentes, o município e a UF do Título de Eleitor.
 - i. Campo otherName, não obrigatório, contendo:
 - **OID = 2.16.76.1.4.2.n, e conteúdo** = de tamanho varável correspondente ao número de identificação profissional emitido por conselho de classe profissional e outras informações, se necessário.
 - ii. 1 (um) Campo otherName, obrigatório para certificados vinculados ao Documento RIC, contendo:
 - OID = 2.16.76.1.3.9, e conteúdo = nas primeiras 11 (onze) posições, o número de Registro de identificação Civil.
 - iii. Não se aplica.
 - b) Para certificado de pessoa jurídica, 4 (quatro) campos otherName, obrigatórios, contendo:
 - **OID = 2.16.76.1.3.4, e conteúdo** = nas primeiras 8 (oito) posições, a data de nascimento do responsável pelo certificado, no formato ddmmaaaa; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável; nas 11(onze) posições subsequentes, o número de Identificação Social NIS (PIS, PASEPou CI); nas 15 (quinze) posições subsequentes, o número do RG do responsável; nas 10 (dez) posições subsequentes, as siglas do órgão expedidor do RG e respectiva UF;
 - OID = 2.16.76.1.3.2, e conteúdo = nome do responsável pelo certificado;
 - **OID = 2.16.76.1.3.3, e conteúdo** = nas 14 (quatorze) posições o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da pessoa jurídica titular do certificado;
 - **OID = 2.16.76.1.3.7, e conteúdo** = nas 12 (doze) posições o número do Cadastro Especifico do INSS (CEI) da pessoa jurídica titular do certificado.
 - c) Para certificado de equipamento ou aplicação:Não se aplica.
 - d) Para certificado de equipamento A CF-e-SAT, 3 (três) campos otherName, obrigatórios, contendo, nesta ordem:
 - Não se aplica.
 - e) Para certificado de equipamento OM-BR, 3 (três) campos *otherName*, obrigatórios, contendo,nesta ordem:
 - Não se aplica.





- **7.1.2.4** Os campos otherName definidos como obrigatórios pela ICP-Brasil estão de acordo com as seguintes especificações:
 - a) O conjunto de informações definido em cada campo *otherName* deve ser armazenado como uma cadeia de caracteres do tipo ASN.1 *OCTET STRING* ou *PRINTABLE STRING*;
 - b) Quando os números de CPF, NIS (PIS, PASEP ou CI), RG, CNPJ, CEI, ou Título de Eleitor nãoestiverem disponíveis, os campos correspondentes devem ser integralmente preenchidos com caracteres "zero";
 - c) Se o número do RG não estiver disponível, não se deve preencher o campo de órgão emissore UF. O mesmo ocorre para o campo de município e UF, se não houver número de inscrição doTítulo de Eleitor;
 - d) Quando a identificação profissional não estiver disponível, não deverá ser inserido o campo (OID) correspondente, exceto nos caos de certificado digital cuja titularidade foi validada pela AR de conselho de classe profissional;
 - e) Todas informações de tamanho variável referentes a números, tais como RG ou Título de Eleitor, devem ser preenchidas com caracteres "zero" a sua esquerda para que seja completado seu máximo tamanho possível;
 - f) As 10 (dez) posições das informações sobre órgão emissor do RG e UF referem-se ao tamanho máximo, devendo ser utilizadas apenas as posições necessárias ao seu armazenamento, da esquerda para a direita. O mesmo se aplica às 22 (vinte e duas) posições das informações sobre município e UF do Título de Eleitor;
 - g) Apenas os caracteres de A a Z e de 0 a 9, observado o disposto no item 7.1.5.2, poderão ser utilizados, não sendo permitidos os demais caracteres especiais.
 - h) Não se aplica.
- **7.1.2.5** Não se aplica.
- **7.1.2.6** A AC DIGITAL MÚLTIPLA implementa a extensão "SubjectAlternativeName", definida como opcional pela ICP-Brasil, com os seguintes campos na forma e com os propósitos definidos na RFC 5280:
 - i. em todos os certificados o campo "*rfc822Name*" (OID 2.5.29.17.1) contendo o endereço de e- mail do titular ou responsável pelo certificado.
- **7.1.2.7** A AC DIGITAL MÚLTIPLA implementa as extensões "Key Usage" e "Extended Key Usage" definidascomo obrigatórias pela ICP-Brasil, obedecendo aos propósitos e criticalidade conforme descrição abaixo:
 - a) para certificados de Assinatura de Código (codeSigning):
 - Não se aplica.
 - b) para certificados de Autenticação de Servidor (SSL/TLS):
 - Não se aplica.
 - c) para certificados de Assinatura de Carimbo do Tempo:
 - Não se aplica.
 - d) para certificados de Assinatura A CF-e-SAT
 - Não se aplica.
 - e) certificados de Assinatura de Resposta OCSP
 - Não se aplica.
 - f) para os demais certificados de Assinatura e/ou Proteção de e-Mail:
 - i. "Key Usage", critica, contém os seguintes bits ativos:
 - digitalSignature;





PC A3 - AC DIGITAL MÚLTIPLA

- 2. nonRepudiation; e
- 3. keyEncipherment.
- "Extended-key-usage", não crítica: contém os seguintes bits ativos em conformidade com a RFC 5280:
 - 1. "client authentication" OID = 1.3.6.1.5.5.7.3.2;
 - 2. "E-mail protection" OID = 1.3.6.1.5.5.7.3.4.
- g) para certificados de Sigilo:Não se aplica.

7.1.3 Identificadores de algoritmo

Os certificados emitidos pela AC DIGITAL MÚLTIPLA são assinados com o uso do algoritmo RSA com SHA-256, como função de hash (OID = 1.2.840.113549.1.1.11) conforme padrão PKCS#1. Eles são admitidos no âmbito da ICP-Brasil, conforme regulamento editado por instrução normativa da AC Raiz que define os padrões e algoritmos criptográficos da ICP-Brasil.

7.1.4 Formatos de nome

7.1.4.1 O nome do titular do certificado, constante do campo "Subject", adota o "Distinguished Name" (DN) do padrão ITU X.500/ISO 9594, da seguinte forma:

Para certificados na hierarquia da Autoridade Certificadora Raiz Brasileira V5:

a) Para certificado de pessoa física:

C = BR

O = ICP-Brasil

OU = AC DIGITAL Múltipla G1

OU = <CNPJ da AR que realizou a identificação>

OU = <Tipo de identificação utilizada: presencial, videoconferencia ou certificadodigital>

OU = Certificado PF A3

CN = <Nome do titular do certificado>:<CPF>

b) Para certificado de pessoa jurídica:

C = BR

O = ICP-Brasil

ST = <Sigla da unidade da federação>L =

<Cidade/Município>

OU = AC DIGITAL Múltipla G1

OU = <CNPJ da AR que realizou a identificação>

OU = <Tipo de identificação utilizada: presencial, videoconferencia ou certificadodigital>

OU = Certificado PJ A3

CN = <Nome empresarial constante no cartão CNPJ>:<CNPJ>

NOTA:

O nome será escrito para todos os casos até o limite do tamanho disponível no campo, até a um máximo de 64 (sessenta e quatro) caracteres, vedada a abreviatura.

Conforme descrito no item 7.1.5. não serão aceites caracteres como ".", "/" ou "-".

7.1.4.2 Não se aplica.

7.1.4.3 Não se aplica.





PC A3 - AC DIGITAL MÚLTIPLA

7.1.4.4 Não se aplica.

7.1.5 Restrições de nome

- **7.1.5.1** Neste item da PC, estão descritas as restrições aplicáveis para os nomes dos titulares de certificado.
- **7.1.5.2** A ICP-Brasil estabelece as seguintes restrições aplicáveis para os nomes dos titulares de certificado emitidos pela AC DIGITAL MÚLTIPLA:
 - a) Não são admitidos sinais de acentuação, trema ou cedilhas; e
 - i. caracteres acentuados devem ser substituídos por seu correspondente sem acento;
 - b) Além dos caracteres alfanuméricos, podem ser utilizados somente os seguintes caracteres especiais:

Caractere	Cód. NBR9611 (hexadecimal)
(branco)	20
!	21
u	22
#	23
\$	24
%	25
&'	26
(27
)	28
*	29
+	2A
,	2B
-	2C
	2D
/	2E
:	2F
;	3A
=	3B
?	3D
@	3F
\	40
	5C

7.1.6 OID (Object Identifier) de Política de Certificado





PC A3 - AC DIGITAL MÚLTIPLA

Todo certificado emitido segundo esta PC A3 da AC DIGITAL MÚLTIPLA, possui na extensão "Certificate Policy" O OID atribuído a esta Política de Certificado A3: 2.16.76.1.2.3.103

7.1.7 Uso da extensão "Policy Constraints"

Não se aplica.

7.1.8 Sintaxe e semântica dos qualificadores de política

Nos certificados emitidos segundo esta PC A3, o campo *policyQualifiers* da extensão "*Certificate Policies*" contém o seguinte endereço da página *Web* (URL), que aponta para a DPC da AC DIGITAL MÚLTIPLA: http://repositorio.acdigital.com.br/docs/ac-digital-multipla.pdf

7.1.9 Semântica de processamento para as extensões críticas da PC

Extensões críticas devem ser interpretadas conforme a RFC 5280.

7.2 Perfil de LCR

7.2.1 Número de versão

As LCR geradas pela AC DIGITAL MÚLTIPLA, segundo esta PC A3, implementam a versão 2 de LCR definida no padrão ITU X.509, de acordo com o perfil estabelecido na RFC 5280.

7.2.2 Extensões de LCR e de suas entradas

- **7.2.2.1** Neste item são descritas todas as extensões de LCR utilizadas pela AC DIGITAL MÚLTIPLA e sua criticidade.
- **7.2.2.2** As LCRs da AC DIGITAL MÚLTIPLA adotam as seguintes extensões definidas como obrigatórias pela ICP-Brasil:
 - a) "Authority Key Identifier", não crítica: contém o resumo SHA-1 da chave pública da AC DIGITAL MÚLTIPLA;
 - b) "CRL Number", não crítica: contém número sequencial para cada LCR emitida.

7.3 Perfil OCSP

7.3.1 Número(s) de versão

Não se aplica.

7.3.2 Extensões OCSP

Não se aplica.

8 AUDITORIA DE CONFORMIDADE E OUTRAS AVALIAÇÕES

Nos itens seguintes serão referidos os itens correspondentes na DPC da AC DIGITAL MÚLTIPLA, ou serão descritos de forma específica para a PC, se for o caso.

- 8.1 Frequência e circunstâncias das avaliações
- 8.2 Identificação/Qualificação do avaliador
- 8.3 Relação do avaliador com a entidade avaliada





PC A3 - AC DIGITAL MÚLTIPLA

- 8.4 Tópicos cobertos pela avaliação
- 8.5 Ações tomadas como resultado de uma deficiência
- 8.6 Comunicação dos resultados

9 OUTROS NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS

Os itens seguintes estão referidos em seus correspondentes na DPC da AC DIGITAL MÚLTIPLA, ou detalhados de forma específica para a PC, se houver.

- 9.1 Tarifas
- 9.1.1 Tarifas de emissão e renovação de certificados
- 9.1.2 Tarifas de acesso ao certificado
- 9.1.3 Tarifas de revogação ou de acesso à informação de status
- 9.1.4 Tarifas para outros serviços
- 9.1.5 Política de reembolso
- 9.2 Responsabilidade Financeira
- 9.2.1 Cobertura do seguro
- 9.2.2 Outros ativos
- 9.2.3 Cobertura de seguros ou garantia para entidades finais
- 9.3 Confidencialidade da informação do negócio
- 9.3.1 Escopo de informações confidenciais
- 9.3.2 Informações fora do escopo de informações confidenciais
- 9.3.3 Responsabilidade em proteger a informação confidencial
- 9.4 Privacidade da informação pessoal
- 9.4.1 Plano de privacidade
- 9.4.2 Tratamento de informação como privadas
- 9.4.3 Informações não consideradas privadas
- 9.4.4 Responsabilidade para proteger a informação privadas
- 9.4.5 Aviso e consentimento para usar informações privadas





PC A3 - AC DIGITAL MÚLTIPLA

- 9.4.6 Divulgação em processo judicial ou administrativo
- 9.4.7 Outras circunstâncias de divulgação de informação
- 9.5 Direitos de Propriedade Intelectual
- 9.6 Declarações e Garantias
- 9.6.1 Declaração e Garantias da AC
- 9.6.2 Declarações e Garantias da AR
- 9.6.3 Declarações e garantias do titular
- 9.6.4 Declarações e garantias das terceiras partes
- 9.6.5 Representações e garantias de outros participantes
- 9.7 Isenção de garantias
- 9.8 Limitações de responsabilidades
- 9.9 Indenizações
- 9.10 Prazo e Rescisão
- 9.10.1 Prazo
- 9.10.2 Término
- 9.10.3 Efeito da rescisão e sobrevivência
- 9.11 Avisos individuais e comunicações com os participantes
- 9.12 Alterações

9.12.1 Procedimento para emendas

Sempre que necessário realizar alterações nas especificações desta PC, elas serão realizadas pela AC DIGITAL MÚLTIPLA. Qualquer alteração nesta PC é submetida à aprovação da AC Raiz.

9.12.2 Mecanismos de notificação e períodos

Esta PC após aprovada é publicada em repositório público ou página Web conforme descrito em sua DPC.

- 9.12.3 Circunstâncias na qual o OID deve ser alterado
- 9.13 Solução de conflitos
- 9.14 Lei aplicável
- 9.15 Conformidade com a Lei aplicável





PC A3 - AC DIGITAL MÚLTIPLA

9.16 Disposições Diversas

9.16.1 Acordo completo

Esta PC representa as obrigações e deveres aplicáveis à AC e AR e outras entidades citadas. Havendo conflito entre esta PC e outras resoluções do CG da ICP-Brasil, prevalecerá sempre a última editada.

9.16.2 Cessão

9.16.3 Independência de disposições

9.16.4 Execução (honorários dos advogados e renúncia de direitos)

9.17 Outras provisões

Esta PC foi submetida à aprovação da AC Raiz, durante o processo de credenciamento da AC DIGITAL MÚLTIPLA, conforme o estabelecido no documento CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ICP-BRASIL [3]. Como parte desse processo, além da conformidade com os documentos definidos pela ICP-Brasil, é verificada a compatibilidade entre esta PC e a DPC da AC DIGITAL MÚLTIPLA.

10 DOCUMENTOS REFERENCIADOS

Os documentos abaixo são aprovados por Resoluções do Comitê Gestor da ICP-Brasil, podendo ser alterados, quando necessário, pelo mesmo tipo de dispositivo legal. O sítio http://www.iti.gov.br/publica a versão mais atualizada desses documentos e as Resoluções que os aprovaram.

Ref.	Nome do documento	Código		
[1]	REQUISITOS MÍNIMOS PARA AS DECLARAÇÕES DE PRÁTICAS DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE CONFIANÇA DA ICP-BRASIL Aprovado pela Resolução nº 132, de 10 de novembro de 2017	DOC-ICP-17		
[2]	REQUISITOS MÍNIMOS PARA AS DECLARAÇÕES DE PRÁTICAS DAS AUTORIDADES DE CARIMBO DO TEMPO DA ICP-BRASIL Aprovado pela Resolução nº 59, de 28 de Novembro de 2008	DOC-ICP-12		
[3]	CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ICP-BRASIL Aprovado pela Resolução nº 06, de 22 de novembro de 2001			

11 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

RFC 3647, IETF – Internet X.509 Public Key Infrastructure Certificate Policy and Certification PracticesFramework, november 2003.

RFC 5280, IETF – Internet X.509 Public Key Infrastructure Certificate Policy and Certification RevocationList (CRL) Profile, may 2008.

RFC 2818, IETF - HTTP Over TLS, may 2000.

RFC 6960, IETF – Internet X.509 Public Key Infrastructure Online Certificate Status Protocol – OCSP, june 2003.